

Servidor:

571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIARIAS / 21/09/2016 A 23/09/2016.

571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 21/09/2016 A 23/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110395

DIÁRIA**Portaria: 9601/2016**

Objetivo: Realizar levantamento de pragas da cultura do abacaxi, realizando inspeção, levantamento em 15 unidades produtivas por semana.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTARÉM/PA

Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA

Servidor:

141172/JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS (TECNICO AGRICOLA) / 2 DIARIAS / 16/09/2016 A 19/09/2016.

571898321/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2 DIARIAS / 16/09/2016 A 19/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110397

DIÁRIA**Portaria: 9581/2016**

Objetivo: Dar apoio nas ações de levantamento de detecção de pragas dos citros nos municípios de Tucuruí (Zona Rural) e Pacajá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TUCURUÍ/PA

Destino: PACAJÁ/TUCURUÍ/PA

Servidor:

541871871/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 20/09/2016 A 24/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110445

DIÁRIA**Portaria: 9593/2016**

Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa nas ULSA's e escritórios pertencentes a gerencia regional de Capanema.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA/PA

Destino: BONITO/CACHOEIRA DO PIRIA/NOVA TIMBOTEUA/QUATIPURU/SANTA LUZIA DO PARÁ/WISEU/PA

Servidor:

52137034/JOSÉ MEDEIROS FILHO (GERENTE) / 4,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 23/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110446

DIÁRIA**Portaria: 9411/2016**

Objetivo: Dar apoio na fiscalização de aglomerações de entrada e saída de animais no 3º leilão elite do corte do sindicato dos produtores rurais de Itupiranga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABÁ/PA

Destino: ITUPIRANGA/PA

Servidor:

571760221/JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIARIAS / 17/09/2016 A 19/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110447

DIÁRIA**Portaria: 9596/2016**

Objetivo: Dar na realização das ações do inquérito de brucelose/tuberculose/AIE/mormo.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ABAETETUBA/PA

Destino: CONCORDIA DO PARÁ/TOMÉ-AÇU/PA

Servidor:

541888321/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 23/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110453

DIÁRIA**Portaria: 9564/2016**

Objetivo: Realizar vacinação assistida e/ou agulha oficial em 132 propriedades no município de Chaves-Pa.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA/PA

Destino: CHAVES/PA

Servidor:

541858551/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 15 DIARIAS / 05/09/2016 A 20/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110454

DIÁRIA**Portaria: 9597/2016**

Objetivo: Realizar ações de levantamentos de detecção de pragas dos citros.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

Servidor:

541870291/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 23/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110455

TORNAR SEM EFEITO**Portaria: 6930/2016**

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de revendas de agrotóxicos em revendas agropecuárias nos municípios de Pacajá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA

Destino: BREU BRANCO/PACAJÁ/TUCURUÍ/PA

Servidor:

5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 18/04/2016 A 20/04/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110361

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 077/2016

PARTES: ADEPARÁ E WILLIAM AURELIANO DE OLIVEIRA

CPF Nº 024.935.642-27

CARGO: AUXILIAR DE CAMPO

VIGÊNCIA: 19 DE SETEMBRO DE 2016 A 18 DE SETEMBRO DE 2017

ORDENADOR: LUCIANO GUEDES

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 20/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/232212, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 110524

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 078/2016

PARTES: ADEPARÁ E WENDER ALVES MOREIRA

CPF Nº 011.285.592-00

CARGO: AUXILIAR DE CAMPO

VIGÊNCIA: 19 DE SETEMBRO DE 2016 A 18 DE SETEMBRO DE 2017

ORDENADOR: LUCIANO GUEDES

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 20/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/232212, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 110525

Protocolo: 110525

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 078/2016

PARTES: ADEPARÁ E WENDER ALVES MOREIRA

CPF Nº 011.285.592-00

CARGO: AUXILIAR DE CAMPO

VIGÊNCIA: 19 DE SETEMBRO DE 2016 A 18 DE SETEMBRO DE 2017

ORDENADOR: LUCIANO GUEDES

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 20/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/232212, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 110525

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 231 /2016;

BENEFICIÁRIO:LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO; MATRÍCULA:10553; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;

OBJETIVO:APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL COM SERVIÇOS DE ATER PROGRAMA:1449;

PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$ 250,00; 339039=R\$ 250,00 PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS-COMPROVAÇÃO:15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 110364

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 232 /2016;

BENEFICIÁRIO: FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS; MATRÍCULA:5753422; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;

OBJETIVO:APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL COM SERVIÇOS DE ATER; PROGRAMA:1449;

PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$ 500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS-COMPROVAÇÃO:15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 110390

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1616/2016-GAB/SEC BELÉM/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 1316/2015-GAB/SEC de 21/09/2015, publicada no DOE nº. 32976, de 22/09/2015, prorrogada pela Portaria nº. 1689/2015-GAB/SEC, de 19/11/2015, publicada no DOE nº. 33016, de 20/11/2015, tendo o 1º ato de redesignação sido realizado pela Portaria nº 078/2016-GAB/SEC, de 19/01/2016, publicada no DOE nº 33052, de 20/01/2016, e 2º e último ato de redesignação pela Portaria nº 885/2016-GAB/SEC, de 18/05/2016, publicada no DOE nº 33131, de 19/05/2016, tudo devidamente contido nos autos do Processo nº. 2014/37549;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão, onde demonstra acuradamente que os servidores desta SEMAS envolvidos no episódio objeto da referida apuração, realmente praticaram as irregularidades administrativas apontadas;

CONSIDERANDO o teor do posicionamento firmado pela Consultoria Jurídica desta Casa através PJ nº. 16881/CONJUR/GABSEC/2016, reconhecendo a regularidade dos exercícios desenvolvidos pelo Colegiado;

CONSIDERANDO por fim, o acolhimento "in totum" da manifestação do trio Processante, de acordo com o disposto no art. 224 da Lei Estadual nº. 5.810/94;

RESOLVE:

I-CONVERTER em RESCISÃO UNILATERAL POR JUSTA CAUSA, o término de vínculo publicado no DOE nº. 32782, de 04/12/2014, referente a ROSINEIDE RODRIGUES COSTA, Mat. nº. 8001315-1, função de Administradora, posto que a mesma violou as normas disciplinares previstas no art. 177, inciso VI e no artigo 190, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c com o art. 10 "caput" da Lei Federal nº. 8.429/1992, bem como os princípios e deveres fundamentais do servidor previsto no art. 3º, I (primeira parte), II, IV, VI, VII (primeira parte), VIII e art. 5º, II, V, XVI, XVII do Código de Ética dos Servidores da SEMAS (PORTARIA Nº 1.847/2008). E no que se refere ao servidor, JONERI DOS SANTOS, Mat. nº. 5903168/1, função de Contador, **APLICAR**, com suporte no art. 183, II da Lei Estadual nº. 5.810/94, a penalidade de SUSPENSÃO POR 24 (VINTE E QUATRO) DIAS CONSECUTIVOS, pois restou comprovado que o mesmo violou o art. 177, inciso VI da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os princípios e deveres fundamentais do servidor previsto no Art. 3º, I (primeira parte), II, IV, V, VI, VII, VIII c/c o art. 5º, II, V, XVI, XVII do Código de Ética dos Servidores da SEMAS (PORTARIA Nº 1.847/2008), devendo a referida penalidade ser convertida em MULTA nos termos do que dispõe o art. 189, §3º da Lei Estadual nº. 5.810/94, permanecendo o servidor em exercício, tendo em vista a necessidade imperiosa de que os serviços prestados por esta SEMAS não sejam interrompidos;

II-ESTABELECE que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote as medidas necessárias visando colocar em prática as recomendações feitas pelo Colegiado e que foram acolhidas no despacho de julgamento, o que deve ser providenciado de forma conjunta com os respectivos Setores que tenham relação com as questões que precisam ser implementadas;

III-DETERMINAR que Gerência de Recursos Humanos/GRH e a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira/DGAF, adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 110376

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
PARÁ